



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 446/91

Autoriza Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 04 (quatro) vagas na categoria de Professor Auxiliar de Ensino - nível-I, 04 (quatro) vagas na categoria de Professor Assistente nível-I, 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto- nível-I, todos em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, para lotação no Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária-FAVET.

Parágrafo Único- O concurso oferecerá 09 (nove) vagas assim distribuídas:

- Patologia Veterinária (01) uma vaga
Titulação mínima - Graduação
- Medidas Gerais de Profilaxia - 01(uma) vaga
Titulação mínima - Graduação
- Bioquímica Veterinária - 01 (uma) vaga
Titulação mínima - Graduação
- Fisiologia Veterinária - 01 (uma) vaga
Titulação mínima - Graduação
- Fisiologia Veteterinária - 01 (uma) vaga
Titulação mínima - Mestrado
- Anatomia Veterinária - 02 (duas) vagas
Titulação mínima - Mestrado
- Farmacologia e Toxicologia Veterinária - 01 (uma) vaga
Titulação mínima - Doutorado
- Imunologia Veterinária - 01 (uma) vaga
Titulação mínima - Mestrado



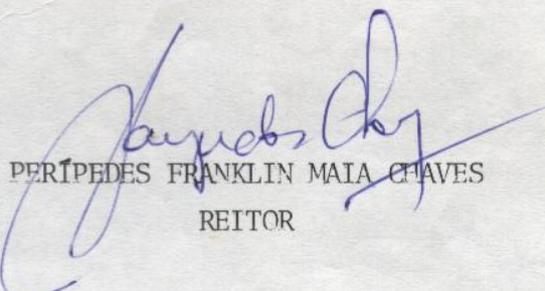
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 446/91

Art.2º- Caberá a Reitoria da UECE e ao Departamento de Medicina Veterinária da FAVET, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
08 de abril de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR